



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	MODELOS DE REDUÇÃO DE DANOS E EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA QUESTÃO DAS DROGAS NO BRASIL: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?
<b>Autor</b>	ANDRÉ ALVES VERONEZ
<b>Orientador</b>	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

# **MODELOS DE REDUÇÃO DE DANOS E EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA QUESTÃO DAS DROGAS NO BRASIL: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?**

**AUTOR: ANDRÉ ALVES VERONEZ**

**ORIENTADOR: JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**UFRGS**

A pesquisa em questão volta-se ao tema do consumo de drogas no Brasil, especificamente às políticas públicas de prevenção e acompanhamento baseadas em medidas de redução de danos aos consumidores destas substâncias. Objetivando descobrir a possibilidade formal e material de efetivação de tais medidas, e em que medida a implantação destes modelos poderia materializar Direitos Fundamentais constitucionalmente garantidos.

Tendo presente que o debate acerca das drogas, desde aspectos relativos à sua produção, comercialização, e principalmente consumo estão presentes no âmbito global, e já se encontram casos de países que tem adotado políticas de descriminalização de tais substâncias no que tange ao seu uso, a partir disto, é relevante observar esse conjunto de situações na esfera nacional, que ainda conserva um tratamento proibicionista acerca das drogas. A possibilidade de expor influências ideológicas que embasam tal criminalização no Brasil e os estigmas gerados aos consumidores das substâncias então ilícitas, que, a partir destes costumam ter o uso de drogas associado a outras atividades compreendidas como crime, o que notavelmente tem gerado uma marginalização das pessoas que utilizam drogas frente a sociedade. Todas estas constatações compõem um eixo importante da presente pesquisa, ao contextualizar o cenário em que se busca uma solução ao problema lançado.

Para desenvolver a pesquisa e fundamentar suas conclusões acerca da possibilidade levantada, utilizar-se-á como metodologia uma análise bibliográfica de livros e artigos, bem como um exame da legislação atinente ao tema e por fim um balanço quanto às experiências e dados provenientes de possíveis programas de redução de danos já implantados no Brasil.